



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva/PR, às 16h, em cumprimento ao r. mandado extraído do Autos nº 0003610-34.2009.8.16.0100, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jaguariaíva/PR, onde figura como exequente Município de Jaguariaíva/PR e executado Nilton Gomes Ferreira, e observadas às formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber: **Um lote de terreno situado na quadra urbana desta cidade, à Rua Lourenço Cioli, com área de 634,37 m², registrado na matrícula sob nº 4624, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Contendo um barracão, com a frente em alvenaria e as laterais de madeira, coberto de Eternit, o qual ocupa 1/3 do imóvel aproximadamente, não sendo possível descrever maiores dados, uma vez que o barracão se encontra fechado. Ressalto que a construção apresenta baixo padrão de acabamento. O terreno localiza-se em uma área central da cidade, com acesso a infraestrutura de água, energia elétrica e telecomunicações.** Considerando tais ponderações, **AVALIO o bem em R\$ 600.000.00 (seiscentos mil reais)**. A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa imobiliárias do município. Do que para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

GRAZIELE TEIXEIRA CARVALHO

Oficial de Justiça

Matrícula nº. 50911





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE JAGUARIAÍVA

Imagens do imóvel avaliado

